

**TERMO ADITIVO Nº 036/2023 AO CONTRATO Nº 009/2021**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar, Bairro Estoril – Belo Horizonte, MG, CEP 30.494-270, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892002873**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia IP em Nuvem, envolvendo ramais virtuais, unidade de resposta audível (URA), números DID, minutos para realização de chamadas para telefones fixos e móveis, locação de aparelhos telefônicos IP e seus acessórios, além de serviços de implantação de toda a solução para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás**, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **2º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2021.

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O parágrafo 1º da Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **30 (trinta) meses**, contados de **19/11/2023 a 18/05/2026**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 16 de novembro de 2023.

TIAGO  
GREGORIO  
FERNANDES:935  
98262191

Assinado digitalmente por TIAGO GREGORIO  
FERNANDES:93598262191  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5; OU=09461647000195; OU=  
Videoconferencia; OU=Certificado PF A3; CN=  
TIAGO GREGORIO FERNANDES:93598262191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.16 12:12:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

EMMERSON RICIERI BRITO:73617474691

Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERI  
BRITO:73617474691  
Dados: 2023.11.16 11:02:01 -03'00'

**EMMERSON RICIERI BRITO**  
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA